

PROPOSTA N.º 239/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram atribuídas à Junta de Freguesia, inúmeras competências como, por exemplo deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins e missões, tem a missão de promover a intervenção comunitária, nomeadamente projetos e atividades que contribuam para o desenvolvimento comunitário e que fomentem a participação cívica das entidades e da comunidade.
- III. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição.
- IV. A Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos do Campo Grande, adiante designada por Igreja do Campo Grande é uma instituição canónica, com sede na Rua do Campo Grande 244, na freguesia de Alvalade.
- V. A Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos do Campo Grande associou-se ao projeto “Just a Change no Hospital de Santa Maria”, promovido pelo Núcleo de Estudantes Católicos “Raio X” da Faculdade de Medicina de Lisboa, reconhecendo a sua utilidade social e resultado na melhoria de para os utentes das Urgências do Hospital de Santa Maria.

VI. O Núcleo de Estudantes Católicos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa é um grupo de alunos que tem como objetivo juntar alunos dos cursos de medicina e nutrição, com o propósito de realizarem um conjunto de atividades de voluntariado, nomeadamente atividades dedicadas à renovação de renovação de diversos espaços físicos. Para o ano de 2023/24 estabeleceram como objetivo pintar e melhorar os serviços de Medicina Interna e Urgência Pediátrica do Hospital de Santa Maria.

VII. No dia 28 de setembro, o Núcleo de Estudantes Católicos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, reuniu com a Junta de freguesia de Alvalade, para apresentar o Núcleo e o projeto que pretendem realizar.

VIII. No dia 24 de outubro, a Igreja do Campo Grande solicitou apoio financeiro à JFA, via email, para aquisição de material para poderem executar a tarefa proposta.

IX. A Igreja do Campo Grande é parceira da JFA em diversas iniciativas e está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), com o nº 3, sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;

X. O pedido de apoio financeiro foi instruído através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 25 e CRM 03976/JFA/2023.

XI. A Igreja do Campo Grande enviou o orçamento com os custos inerentes à atividade, com um custo total de € **502,10** (quinhentos e dois euros e dez cêntimos), contemplando a aquisição de material para a pintura dos espaços e pulseiras para identificar os voluntários.

XII. Na sequência da Avaliação do Pedido de Atribuição consagrada pelo Artigo 10.º do referido regulamento, e com base nos critérios de seleção contidos no artigo 9.º, tem-se que: (i) a Igreja do Campo Grande é uma instituição sediada na freguesia, sendo a sua atividade relevante no âmbito da promoção do desenvolvimento integral da criança e da pessoa; (ii) o pedido de apoio em causa tem clara relevância para a imagem da instituição e da freguesia,

perspetivando-se que venha a contribuir para a melhoria do bem-estar de todas as pessoas que recorram às urgências do Hospital de Santa Maria, hospital sediado na freguesia de Alvalade, sendo o hospital de referência dos fregueses.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

- a) O **deferimento** do pedido de apoio financeiro a ceder à Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos do Campo Grande no valor total de **€ 502,10 (quinhentos e dois euros e dez cêntimos)**, valor correspondente a 100% do total do orçamento, tendo em conta o facto de se considerar que a atribuição deste valor, integra a alínea c) do RAAFA, sendo imprescindível a atribuição de um montante superior para a exequibilidade de projetos de cooperação entre a Freguesia e as entidades envolvidas, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela Junta de Freguesia.
- b) O apoio será pago numa única prestação, tendo em conta que se trata de um projeto/atividade com duração inferior a 30 dias.
- c) O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Lisboa, 9 de novembro de 2023

A Vogal

Paula Carvalho